



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 47, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Exonera a pedido, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado nesta Administração sob n.º 122, de 05 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido, FABIO BISCAIA MULBAUER, CPF XXX.975.XXX-84 ocupante de cargo em provimento efetivo de Motorista II, matrícula n.º2561.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º65/2003, declarando a vacância do cargo mencionado no caput do artigo primeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 04 de março de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal